

Relatório de Gestão | 2022

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente

FUNCIONAMENTO NORMAL

0 CONTEÚDO

0	Conteúdo	2
1	NOTA INTRODUTÓRIA	4
2	Caraterização da Entidade.....	5
2.1	CARATERIZAÇÃO DA ESCOLA	5
2.2	Identificação.....	5
2.3	Localização.....	5
2.4	Tutela: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia – SRE.....	5
2.5	Regime Financeiro	5
2.6	Legislação	5
2.7	RECURSOS HUMANOS	6
2.8	Estrutura organizacional	8
2.9	Missão	8
2.10	Atribuições.....	9
2.11	Visão	10
2.12	Estrutura Interna da Escola	10
2.13	Descrição sumária das atividades.....	10
	Conselho da Comunidade Educativa.....	10
	Conselho Executivo	10
	Conselho Pedagógico.....	10
	Conselho Administrativo	10
2.14	Perspetivas Futuras.....	13
3	Recursos Financeiros	14
3.1	Análise da Execução Orçamental	14
	Orçamento da receita.....	14
	Estrutura e execução da receita	15
	Orçamento da despesa	14
	Estrutura e execução da despesa.....	16
	Evolução da despesa.....	18
	Encargos assumidos e não pagos.....	19
	Indicadores orçamentais.....	19
3.2	Ótica de análise das Demonstrações Financeiras	19
	Situação Económica	20
	Gastos operacionais.....	20
	Rendimentos operacionais	21

Financiamento da atividade.....	21
Apuramento dos Resultados.....	22
Demonstração de Resultados.....	23
Situação Financeira.....	24
Balanço.....	24
Lançamentos de abertura do exercício.....	25
3.3 Proposta de aplicação de resultados.....	25

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório visa dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, que estabelece a aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), no que concerne ao parágrafo 34 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Este relatório apresenta uma caracterização da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente, no que respeita à sua missão, atribuições, visão, organograma e recursos humanos.

Este relatório apresenta uma análise financeira às atividades desenvolvidas pela Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente, no decurso do ano 2022, no que respeita ao orçamentado e ao executado. Esta análise tem por base as despesas de funcionamento, que no caso da escola, consubstanciam-se maioritariamente nas despesas com pessoal, mas também noutras despesas correntes e ainda nas despesas de capital.

Concomitantemente, é feita uma análise às despesas com as operações de financiamento, no âmbito da pandemia COVID-19 e às relacionadas com o Instrumento de Recuperação e Resiliência.

O presente documento constitui assim o “Relatório de Gestão” relativo ao ano de 2022, refletindo uma visão geral das operações, do ambiente em que a Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente, opera e correspondente dinâmica económica e financeira.

Trata-se de um importante instrumento de apoio à gestão desta escola, que pretende fornecer uma imagem fiel e clara dos factos ocorridos no exercício económico em questão, espelhados nas demonstrações financeiras de forma estruturada, tendo em consideração toda a informação relevante que possa ter, em termos de análise e de avaliação da execução financeira, na ótica da contabilidade orçamental e financeira.

2 CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 CARATERIZAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente, é um organismo público, dotado de autonomia administrativa tendo como missão a educação e formação.

2.2 IDENTIFICAÇÃO

Designação: Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente

Número de Identificação Fiscal: 671 000 713

2.3 LOCALIZAÇÃO

Morada: Rua da Escola, Nº 2 – Passo, 9240 – 217 – São Vicente

Telefone: 291840070

E-mail: ebsdlandrade@edu.madeira.gov.pt

Classificação Orgânica: Funcionamento Normal 45 0 01 07 13

Investimento 45 9 50 07 13

2.4 TUTELA: SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SRE

2.5 REGIME FINANCEIRO

Natureza Jurídica: Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa.

2.6 LEGISLAÇÃO

Constituição: Portaria nº 72/88, de 11 de Agosto

Orgânica e Funcionamento: Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho.

2.7 RECURSOS HUMANOS

A 31 de dezembro de 2022 a Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente, regula-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de Junho, no que concerne ao regime de Autonomia e Administração. Os órgãos de Direção, Administração e Gestão são os que se passam a elencar: Conselho da Comunidade Educativa; Conselho Executivo; Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo.

Composição do Conselho da Comunidade Educativa constituído por 16 elementos designadamente: o Presidente do Conselho da Comunidade Educativa; o Presidente do Conselho Executivo; a Presidente do Conselho Pedagógico; quatro representantes do Pessoal Docente, dois do Pessoal Não Docente, um da Autarquia, dois representantes de Alunos, um elemento dos serviços de Psicologia e Orientação, um elemento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco do Concelho de São Vicente e dois Representantes de Pais / Encarregados de Educação. São funções deste órgão nomeadamente: aprovar o Projeto Educativo da Escola; o Regulamento Interno; dar parecer sob as linhas orientadoras do orçamento e das contas de gerência; define também a política educativa do estabelecimento de ensino, de acordo com o Decreto Legislativo Regional 21/2006/M de 21 de Junho.

Composição do Conselho Executivo constituído por três elementos: o Presidente Bento Alberto Machado da Silva e dois Vice-presidentes Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso e Maria Georgina Figueira Ramos. São atribuições deste órgão designadamente: elaborar o Projeto do Orçamento; elaborar o Projeto Educativo da Escola; elaborar o Regulamento Interno da Escola; estabelecer protocolos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições e definir o regime de funcionamento desta unidade escolar.

Composição do Conselho Pedagógico constituído por 14 elementos: quatro Coordenadores de Departamento Curricular; três Coordenadores de Diretores de

Turma, um Coordenador da Comissão de Formação; um Coordenador das Atividades Extra - Curriculares; um coordenador do ensino profissional, um coordenador do Projeto de Autoavaliação, o Presidente do Conselho Executivo, o Presidente do Conselho da Comunidade Educativa e a Presidente do Conselho Pedagógico. Tem como função a coordenação e orientação Pedagógica da escola.

Composição do Conselho Administrativo constituído por três elementos: o Presidente Bento Alberto Machado da Silva; o Vice – presidente Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso e a Secretária Maria da Graça Rodrigues de Gouveia. Tem como atributos nomeadamente: aprovar o orçamento anual da escola, elaborar o relatório de contas de gerência e autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento.

O Departamento Administrativo é constituído por: um Coordenador Técnico e onze Assistentes Técnicos.

A Biblioteca da Escola tem ao seu serviço um Assistente Técnico.

O serviço de Psicologia e Orientação Vocacional e Profissional é constituído por 1 Técnico Superior, na área da Psicologia.

O serviço de Apoio ao Aluno e à Família é constituído por 1 Técnico Superior, na área do Apoio Social.

Para os Laboratórios de Informática, encontra-se adstrito com um Técnico de Informática e para os de Biologia e Físico-Química um Assistente Técnico.

A cozinha deste estabelecimento de ensino tem em exercício de funções quatro Assistentes Operacionais em que um é o Encarregado Operacional da área da cozinha.

A vigilância e limpeza do edifício escolar são realizadas por 25 elementos da categoria de Assistente Operacional, orientados por um Encarregado Operacional – área geral deste grupo de pessoal.

A manutenção do edifício e dos equipamentos é realizada por um trabalhador da categoria de Assistente Operacional.

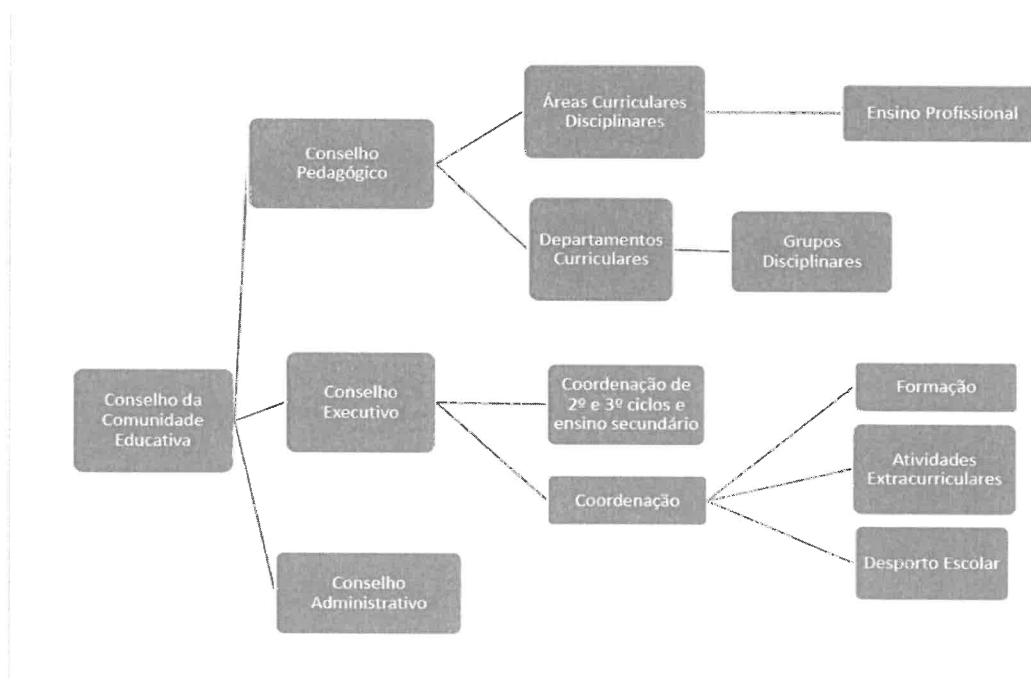
O serviço de reprografia é assegurado por 1 Assistente Operacional.

O Pessoal Docente é constituído pelos elementos e categorias profissionais abaixo indicadas:

- 34 Docentes pertencentes ao mapa de pessoal da escola, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 20 Docentes pertencentes ao mapa de pessoal da zona pedagógica B com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.
- 18 Docentes com contrato a termo resolutivo.

2.8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organograma da escola compõe-se dos órgãos de direção, administração e gestão, estruturas de orientação educativa, estruturas de apoio educativo e outras, segundo o esquema seguinte:



2.9 Missão

A Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São vicente, tem por missão prestar à comunidade um serviço educativo e formativo de excelência, proporcionando uma

educação reflexiva e significativa para formar cidadãos autónomos, críticos, possuidores das competências e capacidades necessárias a um bom desempenho pessoal, social e profissional e/ou para o prosseguimento de estudos, numa sociedade em constante mudança.

2.10 ATRIBUIÇÕES

A Escola é constituída pelo Conselho da Comunidade Educativa, Conselho Executivo, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo, e por estruturas de orientação educativa, estruturas de apoio educativo e outras conforme organograma acima, cujas atribuições são as previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M.

São atribuições da Escola, pautadas através do Projeto Educativo da Escola (PEE):

- Promover o sucesso escolar de todos os alunos, através de medidas diferenciadas e de inclusão, garantindo a igualdade de oportunidades e a formação integral dos alunos;
- Fomentar o trabalho colaborativo entre docentes;
- Criar um clima escolar favorável à aprendizagem, de respeito mútuo e de civismo;
- Promover e/ou participar em atividades;
- Criar mecanismos de participação efetiva dos pais e encarregados de educação, garantindo um melhor acompanhamento escolar dos seus educandos;
- Promover e/ou frequentar formação contínua e de desenvolvimento profissional;
- Estabelecer protocolos com instituições/empresas;
- Promover um ambiente estimulante.

2.11 Visão

A Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente tem como visão promover a formação de cidadãos humanistas, críticos e conscientes dos seus deveres e direitos, onde seja dada ênfase à competência de aprender de forma autónoma para que, ao longo da vida, deem respostas eficazes às exigências de um planeta onde os desafios de sustentabilidade colocam-se diariamente, onde os avanços científicos e tecnológicos evoluem a um ritmo alucinante, impulsionando o aparecimento de novas profissões e o desaparecimento de outras, onde as relações laborais sofrerão profundas readequações e no qual uma profissão para a vida inteira poderá ser uma miragem, tendo presente os desafios que se colocam ao município de São Vicente ao nível demográfico, ambiental e económico.

2.12 ESTRUTURA INTERNA DA ESCOLA

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M e do regulamento interno, foram aprovados os estatutos da Escola definindo-se a sua estrutura interna, as competências dos seus órgãos, serviços e o respetivo modo de funcionamento.

A organização interna dos serviços da escola obedece ao modelo de estrutura, constituída por Conselho da Comunidade Educativa, Conselho Pedagógico, e Conselho Administrativo.

2.13 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Conselho da Comunidade Educativa

Conselho da Comunidade Educativa é o órgão de direção responsável pela definição da política educativa da escola, com respeito pelos princípios consagrados na Constituição da República, na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira. O Conselho da Comunidade Educativa é o órgão de participação e representação da comunidade educativa.

As competências do Conselho da Comunidade Educativa são as previstas no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Eleger o respetivo presidente de entre os seus membros docentes;
- b) Aprovar o Projeto Educativo da Escola, acompanhar e avaliar a sua execução;
- c) Aprovar o regulamento interno da escola;
- d) Dar parecer sobre o plano anual de escola, verificando da sua conformidade com o projeto educativo;
- e) Apreciar os relatórios periódicos e o relatório final de execução do plano anual de escola;
- f) Dar parecer sobre as linhas orientadoras de elaboração do orçamento;
- g) Dar parecer sobre as contas de gerência;
- h) Apreciar os resultados do processo de avaliação interna e externa da escola, propondo e promovendo as medidas tendentes à melhoria da qualidade do serviço público de educação;
- i) Promover e incentivar o relacionamento no seio da comunidade educativa;
- j) Propor aos órgãos competentes e colaborar ativamente em atividades necessárias à formação para a participação e para a responsabilização dos diversos setores da comunidade educativa, designadamente na definição e prestação de apoio sócio-educativo;
- l) Propor e colaborar ativamente em atividades de formação cívica e cultural dos seus representantes;
- m) Nomear e dar posse aos membros do conselho executivo;
- n) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas na lei e no regulamento interno.

O Conselho Executivo

O Conselho Executivo é o órgão de gestão da escola nas áreas pedagógica, cultural, administrativa e financeira.

O Conselho Executivo detêm as competências previstas no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- 1 — Compete ao conselho executivo, ouvido o conselho pedagógico:

a) Submeter à aprovação do conselho da comunidade educativa o projeto educativo da escola, mediante a constituição de equipa por si designada para o efeito;

b) Elaborar e submeter à aprovação do conselho da comunidade educativa o regulamento interno da escola.

2 — No plano da gestão pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, compete ao conselho executivo, em especial:

a) Definir o regime de funcionamento da escola;

b) Elaborar o projeto de orçamento, ouvido o conselho da comunidade educativa;

c) Elaborar o plano anual de escola e aprovar o respetivo documento final, ouvidos os conselhos da comunidade educativa e pedagógico;

d) Elaborar os relatórios periódicos e final de execução do plano anual de escola;

e) Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários;

f) Distribuir o serviço docente e não docente;

g) Designar os diretores de turma;

h) Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar;

i) Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos;

j) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias, coletividades e outras entidades;

l) Proceder à seleção e recrutamento de pessoal docente e não docente, salvaguardado o regime legal de concursos;

m) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas na lei e no regulamento interno.

Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de orientação e coordenação educativa da escola, nomeadamente no domínio pedagógico-didático e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente, e compete-lhe o estatuido no artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

a) Eleger o respetivo presidente de entre os seus membros;

b) Dar parecer sobre o projeto educativo da escola;

- c) Dar parecer sobre o regulamento interno da escola;
- d) Dar parecer sobre o plano anual de escola;
- e) Promover a articulação e diversificação curricular, os apoios e complementos educativos e as modalidades especiais de educação escolar;
- f) Adotar os manuais escolares;
- g) Aprovar o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito da escola e em articulação com as instituições ou estabelecimentos do ensino superior vocacionados para a formação e a investigação;
- h) Intervir nos termos da lei, no processo da avaliação do desempenho dos docentes;
- i) Incentivar as iniciativas dos alunos na comunidade escolar e garantir o apoio às mesmas;
- j) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas na lei e no regulamento interno.

Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativo da escola, nos termos da legislação em vigor. Compete ao Conselho Administrativo o estabelecido no artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Aprovar o projeto de orçamento anual da escola;
- b) Elaborar o relatório de contas de gerência;
- c) Autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento, fiscalizar a cobrança de receitas e verificar a legalidade da gestão financeira da escola;
- d) Zelar pela atualização do cadastro patrimonial da escola;
- e) Exercer as demais competências que lhe estão legalmente cometidas.

2.14 PERSPETIVAS FUTURAS

Ainda que este relatório esteja afeto, até 15 de junho, ao projeto educativo e modus operandi da anterior direção executiva, ressaltamos que é ambição dos novos elementos a recuperação de algumas condições mínimas com obras paleativas no edifício, nomeadamente na necessidade de um espaço de Biblioteca, uma nova sala de

Informática, um espaço para o Centro de Apoio à Aprendizagem e pequenas intervenções nas casas de banho dos professores, funcionários e alunos, sempre dentro das contingências orçamentais possíveis.

Por outro lado, também vemos a necessidade de contenção de despesas e aproveitamento dos recursos existentes, nomeadamente na inventariação dos materiais da escola e no redefinir de uma utilização por todos.

A escola vive com a comunidade e deverá fazer render as suas valências disponibilizando-se para parcerias de desenvolvimento, de modo a compensar e ser compensada.

A digitalização e a criação de uma estrutura organizativa, quer administrativa quer pedagógica, leva à necessidade de migrar para um domínio *edu.madeira.gov.pt*, bem como de um contínuo apetrechar de salas de aulas com monitores digitais e com acesso a uma rede mais rápida e funcional.

3 RECURSOS FINANCEIROS

Neste capítulo pretende-se analisar e relatar os aspetos mais relevantes do desempenho orçamental e financeiro da escola relativa ao ano económico de 2022 realçando-se, ainda, a evolução das suas principais componentes tendo em conta os dados vertidos nas demonstrações financeiras que a seguir se apresentam.

3.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Orçamento da receita

No ano económico de 2022, a Receita Cobrada registou um montante global de 3 925 744,87 EUR, a que corresponde 98,96% face às Previsões Corrigidas, desagregada em Transferências do Orçamento da RAM.

Considerando o “Anexo X”, emitido pela DROT através da Circular nº 5/ORÇ/2021, de 5 de agosto, a fonte de financiamento (FF) com maior expressividade são as provenientes das transferências correntes do Orçamento da RAM respectivamente a fonte financiamento 311.

Estrutura e execução da receita

Estrutura e execução da receita						
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas						
RECEITA	Previsões iniciais	Previsões corrigidas	Liquidações emitidas	Liquidações recebidas	Estrutura	Execução
CORRENTES	3 724 338,00	3 924 885,00	3 884 003,84	3 884 003,84	98,94%	98,96%
Esforço financeiro nacional (OE)	3 641 758,00	3 819 716,00	3 786 571,77	3 786 571,77	98,45%	98,13%
Estado Receitas Gerais (RG) não afetadas a projetos cofinanciados						
DE-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 391 238,00	3 589 949,00	3 587 723,36	3 587 723,36	91,33%	99,94%
Estado Receitas Gerais (RG)						
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3 850,00	3 850,00	784,50	784,50	0,02%	20,35%
05-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152 920,00	132 157,00	125 329,22	125 329,22	8,18%	84,83%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	73 650,00	73 650,00	60 477,19	60 477,19	1,54%	82,11%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20 000,00	20 000,00	12 257,50	12 257,50	0,31%	61,29%
09-RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	100,00	100,00				
Financiamento da UE	82 580,00	105 169,00	97 432,07	97 432,07	2,48%	92,64%
Outros e Saldos de FE						
DE-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82 580,00	105 169,00	97 432,07	97 432,07	2,48%	92,64%
CAPITAL	13 943,00	26 295,00	25 800,24	25 800,24	0,66%	98,12%
Esforço financeiro nacional (OE)	8 723,00	18 436,00	17 942,83	17 942,83	0,46%	97,32%
Estado Receitas Gerais (RG)						
10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8 723,00	18 436,00	17 942,83	17 942,83	0,46%	97,32%
Financiamento da UE	5 220,00	7 859,00	7 857,41	7 857,41	0,20%	99,98%
Outros e Saldos de FE						
10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5 220,00	7 859,00	7 857,41	7 857,41	0,20%	99,98%
OUTRAS RECEITAS		15 941,00	15 940,79	15 940,79	0,41%	100,00%
Esforço financeiro nacional (OE)		15 941,00	15 940,79	15 940,79	0,41%	100,00%
Estado Receitas Gerais (RG)						
15-SALDO DA EXERCÍCIO ANTERIOR		15 941,00	15 940,79	15 940,79	0,41%	100,00%
Total Geral	3 738 281,00	3 967 121,00	3 925 744,87	3 925 744,87	100,00%	98,96%

Quadro n.º 1 – Estrutura e execução da Receita

Analisando o quadro 1 - “Estrutura execução da receita”, verifica-se que as receitas desta escola têm a seguinte distribuição, receitas correntes e receitas de capital.

A receita desta escola concentra-se basicamente nas receitas correntes, com maior evidência nas originárias do esforço financeiro nacional, isto é, as receitas provenientes do orçamento de estado.

Relativamente às receitas provenientes do esforço financeiro nacional (orçamento de estado) destacam-se as receitas gerais não afetadas a projetos cofinanciados, maioritariamente procedentes do agrupamento económico 06 - Transferências correntes. A receita originária deste agrupamento económico determinou inicialmente uma previsão no montante global de 3 391 238,00 EUR, a qual no decorrer do exercício económico passou para uma previsão corrigida no montante global de 3 589 949,00 EUR. A “receita liquidada” deste agrupamento, foi no montante global de 3 587 723,36 EUR e a “receita cobrada” no mesmo montante, apresentando assim um grau de execução significativo de 99,94%.

Analogamente a estas receitas, existem também as que tiveram proveniência Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita, com principal destaque para as procedentes do agrupamento económico 06 – Transferências Correntes apresentando um montante de 125 329,22 EUR, seguido do agrupamento 07 - Venda de Bens e Serviços Correntes, apresentando um montante global de 60 477,19 EUR de receita

liquidada e cobrada. Seguindo-se o agrupamento 08 - Outras Receitas Correntes, apresentando um montante global de 12 257,50 EUR de receita liquidada e cobrada. Ainda, o agrupamento económico 04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades, com menos expressividade com um montante global de 784,50 EUR de receita liquidada e cobrada. Relativamente às restantes receitas referentes ao agrupamento económico 06 - transferências correntes, apresentam um montante global de 97 432,07 EUR de receita liquidada e cobrada.

Relativamente às receitas de capital, receitas provenientes do esforço financeiro nacional (orçamento de estado) destacam-se as receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados referentes ao agrupamento económico 10 -Transferências de Capital com um montante global de 17 942,83 EUR de receita liquidada e cobrada.

No que concerne às restantes receitas de capital, o agrupamento económico 10 - Transferências de Capital apresenta um montante global de 7 857,41 EUR de receita liquidada e cobrada.

Orçamento da despesa

A execução de despesa está diretamente relacionada com necessidades de funcionamento da escola, decorrente do projeto educativo e plano de atividades da escola, podendo a mesma, ser influenciada de forma positiva pela eficiência dos órgãos de administração e gestão, mas por outro lado, pelo desempenho das estruturas de orientação educativa e estruturas de apoio educativo.

Estrutura e execução da despesa

A despesa executada no orçamento relativo ao exercício de 2022 ascendeu ao montante total de 3 916 877,80 EUR, o que correspondeu a uma taxa de execução orçamental de 98,73% do orçamento corrigido.

Estrutura e execução da Despesa
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

DESPESA	FF2	Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Obrigações processadas	Obrigações pagas	Estrutura	Execução
CORRENTES		3 724 338,00	3 940 826,00	3 891 077,56	3 888 651,61	99,40%	98,74%
Esforço financeiro nacional (OE)		3 641 758,00	3 835 657,00	3 793 645,49	3 791 219,54	96,91%	95,50%
311	Estado Receitas Gerais (RG) não afetadas a projetos cofinanciados	3 391 238,00	3 559 249,00	3 557 728,56	3 557 728,36	91,85%	99,94%
381	Estado Receitas Gerais (RG)	2 285,00	591,00	590,99	590,99	0,00%	99,91%
386	Estado Receitas Gerais (RG)	150 835,00	121 817,00	120 745,72	120 890,77	0,24%	96,72%
Financiamento da UE		82 580,00	105 169,00	97 432,07	97 432,07	2,48%	92,64%
483	Outros e Saldos de FE	82 580,00	105 169,00	97 432,07	97 432,07	2,48%	92,64%
CAPITAL		13 943,00	26 295,00	25 800,24	25 800,24	0,56%	98,12%
Esforço financeiro nacional (OE)		8 723,00	18 436,00	17 942,83	17 942,83	0,46%	97,32%
381	Estado Receitas Gerais (RG)	3 713,00	18 436,00	17 942,83	17 942,83	0,46%	97,32%
483	Outros e Saldos de FE	5 010,00	7 559,00	7 557,41	7 557,41	0,17%	99,99%
Financiamento da UE		5 220,00	7 859,00	7 857,41	7 857,41	0,20%	99,98%
Total Geral		3 738 281,00	3 967 121,00	3 916 877,80	3 914 451,85	100,06%	98,73%

Quadro n.º 2 – Estrutura e execução da Despesa

Neste orçamento a despesa executada encontra-se distribuída entre as fontes de financiamento (FF311, FF381, FF386 e FF 483).

A despesa executada concentrou-se basicamente nas despesas correntes e despesas de capital.

A maior relevância verifica-se na fonte financiamento 311, representando assim um peso considerável no orçamento de despesa, com principal destaque para o agrupamento económico 01 - despesas com pessoal, apresentando um montante global de 3 587 723,36 EUR absorvendo 99,94% do total da despesa executada, tornando as restantes despesas pouco expressivas. A parte mais significativa desta despesa executada está diretamente relacionada com “Remunerações certas e permanentes” e “Contribuições para Segurança Social” no montante global de 3 547 589,24 EUR.

No entanto, apesar de, com menos expressividade não podemos deixar de referir, os valores relativos à fonte de financiamento 381, e nesta, destaca-se o agrupamento económico 02 - aquisição de bens e serviços correntes, com uma despesa executada no montante de 126 948,72 EUR.

Ainda relativamente à fonte de financiamento 381, as despesas executadas com capital que representaram um montante global de 17 942,83 EUR.

A despesa executada na fonte financiamento 386 concentrou-se basicamente nas despesas correntes, com principal destaque para o agrupamento económico 02

aquisição de bens e serviços correntes com uma despesa executada no montante de 77 849,25 EUR.

Relativamente à fonte de financiamento 483, as despesas executadas apresentam no agrupamento económico 02 -aquisição de bens e serviços correntes um montante global de 97 432,07 EUR.

A despesa executada com capital relativa à fonte de financiamento 483 ascende a 7 857,41 EUR.

Evolução da despesa

A despesa paga no orçamento relativo ao exercício de 2022 ascendeu ao montante global de 3 914 451,85 EUR.

No período de 2022, a despesa paga referente à fonte financiamento 311, concentrou-se basicamente nas despesas correntes, o pagamento nas despesas correntes foi de 3 888 651,61 EUR com maior reflexo no agrupamento económico 01 - despesas com o pessoal no montante de 3 587 723,36 EUR.

Seguindo-se a despesa paga, relativa à fonte financiamento 381, com maior destaque no agrupamento económico 02 - aquisição de bens e serviços correntes, a que corresponde o montante de 124 522,77 EUR.

Relativamente às despesas pagas com capital estas representaram um montante global de 17 942,83 EUR.

A despesa paga da fonte financiamento 386 concentrou-se basicamente nas despesas correntes, com principal destaque para o agrupamento económico 02 - aquisição de bens e serviços correntes com uma despesa paga no montante de 77 849,25 EUR.

Em seguida, na fonte de financiamento 483 temos de despesa paga no agrupamento económico 02 - aquisição de bens e serviços correntes um montante de 97 432,07 EUR.

Por fim, a FF 483, a nível de despesas de capital apresentou um montante pago de 7 857,41 EUR.

Encargos assumidos e não pagos

Registaram-se encargos assumidos e não pagos (EANP) no final do exercício económico de 2022, no montante de 2 425,95 EUR. Há também que salientar a existência de compromissos assumidos no montante de 1 784,63 EUR, não pagos por falta de emissão da fatura do fornecedor.

Indicadores orçamentais

Indicador	Formula de cálculo	2022	2021	Var %
Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	Receita cobrada líquida / Previsões corrigidas	95,96%	95,72%	3%
Grau de Execução Orçamental da Despesa (%)	Despesa paga líquida / Dotações corrigidas	98,67%	95,31%	4%
Grau de Realização das Liquidações (%)	Recebimentos / Liquidações	100%	100%	0%
Grau de execução das Obrigações (%)	Pagamentos / Obrigações	100%	100%	0%

Quadro n.º 3 – Indicadores orçamentais**3.2 ÓTICA DE ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Neste relato serão analisados os factos que julgamos mais pertinentes, comentando-se os aspetos que consideramos mais relevantes.

A realidade económica e financeira da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente é particularmente uniforme na sua dinâmica ao longo dos últimos exercícios económicos, onde se pode verificar que o financiamento da sua atividade principal assenta fundamentalmente, como já foi referido anteriormente, nas transferências do Orçamento da RAM.

Ao nível do registo contabilístico dos fatos patrimoniais, importa salientar que em 2018 a adoção do novo referencial normativo aplicado a contabilidade pública (SNC-

AP), implicando um conjunto de ajustamentos transversal em toda a estrutura contabilística da escola.

Situação Económica

Gastos operacionais

Os Gastos Operacionais, registaram um montante global de 3 894 348,59 EUR.

(cfr. quadro infra).

Gastos operacionais	2022	%	2021	%	Variação	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	64 432,00	1,65%	42 590,64	1,19%	21 851,36	51,32%
Fornecimentos e serviços externos	163 715,40	4,20%	191 007,01	5,34%	-27 291,61	-14,29%
Gastos com pessoal	3 602 792,48	92,51%	3 298 609,23	92,17%	304 183,25	9,22%
Transferências e subsídios concedidos	-	0,00%	-	-	-	-
Prestações sociais	690,39	0,02%	1 022,16	0,03%	-331,77	-32,46%
Gastos de depreciação e de amortização	62 716,07	1,61%	45 632,36	1,28%	17 083,71	37,44%
Imparidades de inventários (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	-	-	-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-
Aumentos / reduções de justo valor	-	-	-	-	-	-
Outros	2,25	0,00%	-	0,00%	2,25	-
	3 894 348,59	100,00%	3 578 851,40	100,00%	315 497,19	8,82%

Quadro n.º 4 – Estrutura de Custos Operacionais

No ano económico de 2022, o agrupamento mais representativo na estrutura dos gastos operacionais foi o dos gastos com pessoal, representando 92,51% do total de gastos operacionais e que ascenderam o montante de 3 602 792,48 EUR, seguido dos fornecimentos e serviços externos com 4,20% do total de gastos operacionais, a que correspondeu um montante de 163 715,40 EUR, também o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas com um montante de 64 432,00 EUR, representando apenas com 1,65% do total dos gastos operacionais.

Importante será dizer que não foram constituídas imparidades de dívidas a receber.

Rendimentos operacionais

No ano económico de 2022, os rendimentos operacionais resultantes dos movimentos contabilizados, totalizaram um montante de 3 934 828,51 EUR.

Rendimentos operacionais	2022	%	2021	%	Variação	Variação %
Impostos, contribuições e taxas	784,50	0,02%	693,85	0,02%	90,65	13,06%
Vendas	59 757,18	1,52%	41 741,66	1,16%	18 015,52	43,16%
Prestações de serviços	12 873,51	0,33%	9 349,15	0,26%	3 524,36	37,70%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	3 825 553,77	97,22%	3 541 392,50	98,02%	284 161,27	8,02%
Imparidades de inventários (perdas/reversões)						-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)						-
Provisões (aumentos/reduções)						-
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)						-
Aumentos / reduções de justo valor						-
Outros rendimentos e ganhos	35 859,55	0,91%	19 772,76	0,55%	16 086,79	81,36%
Total	3 934 828,51	100,00%	3 612 949,92	100,00%	321 878,59	8,91%

Quadro n.º 5 – Estrutura de Rendimentos Operacionais

A rubrica mais representativa na estrutura dos rendimentos operacionais foi a relativa às “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, que ascendeu o valor de 3 825 553,77 EUR, representando um peso aproximadamente de 97,22% do total dos rendimentos operacionais.

Os restantes proveitos têm uma expressão ínfima no cômputo do total dos proveitos, temos as vendas no montante de 59 757,18 EUR com um peso aproximadamente de 1,52%, seguido de Outros rendimentos e ganhos no montante de 35 859,55 EUR com o peso aproximadamente de 0,91% (cfr. quadro n.º 5).

Financiamento da atividade

Em 2022 não foram observados gastos nem rendimentos associados ao financiamento da exploração da atividade, facto que se aceita atendendo às limitações colocadas ao nível do endividamento público e às restrições impostas pelas regras da execução orçamental a que as instituições públicas estão sujeitas.

Apuramento dos Resultados

Resultados		2022	2021	Variação	Variação
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	<i>Resultados Operacionais</i>	103 195,99	79 730,88	23 465,11 €	29,43%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	<i>Resultados Financeiros</i>	40 479,92	34 098,52	6 381,40 €	18,71%
Resultado antes de impostos		40 467,52	34 092,38	6 375,14 €	18,70%
Resultado Líquido do Período		40 467,52	34 092,38	6 375,14 €	18,70%

Quadro n.º 6 – Apuramento de Resultados

Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
POR NATUREZA

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

APÓS O APURAMENTO DOS RESULTADOS / 2022

Original

RENDIMENTOS E GASTOS	NºTAC	DATA:	
		N	N-1
Impostos, contribuições e taxas		784,50	699,85
Vendas		26 757,18	41 741,68
Prestações de serviços e concessões		12 870,51	9 844,15
Transferências e subsídios recebidos		3 629 530,77	3 549 192,90
Rendimentos (Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos) Variações nos investimentos de produção			
Tributos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		- 24 432,00	- 42 560,64
Fornecimentos e serviços externos		- 180 713,40	- 197 007,01
Gastos com pessoal		- 3 602 792,48	- 3 288 024,29
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações cobradas		- 690,19	- 1 022,76
Impairment de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Impairment de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reversões)			
Impairment de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reversões de justo valor			
Outros rendimentos		93 639,35	16 772,76
Outros gastos		- 2,55	
Resultado antes de depreciação e custos de financiamento		105 192,96	79 790,68
Gastos/reversões de depreciação e amortização		- 62 716,07	- 45 692,86
Impairment de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de custos de financiamento)		42 476,89	34 097,82
Juros e rendimentos similares cobrados			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		- 12,40	- 6,74
Imposto sobre o rendimento		40 467,50	34 092,38
Resultado líquido do período		40 467,50	34 092,38

Situação Financeira

Balança

BALANÇO

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

APÓS O APURAMENTO DOS RESULTADOS / 2022

Original

RUBRICAS	N.ºTAS	DATAS	
		N	N-1
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		222 241,04	129 929,02
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		134,00	347,00
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e adiantos			
Adiantos (ações) associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		222 375,04	130 276,02
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e adiantos			
Estado e outros entes públicos			
Associações (ações) associadas			
Outras contas a receber			
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos por negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos pela venda			
Caixa e depósitos		4 550,01	4 398,99
		307 061,07	129 545,06
Total do ativo		529 436,11	259 821,08
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património (Capital)			
Ações (quotas) próprias		70 521,27	70 521,27
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados tratados		28 098,01	- 2 918,07
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido			
Resultado líquido do período		90 067,06	73 789,46
Dividendos antecipados		40 467,32	14 092,38
Interesses que não controlam			
Total do património líquido		129 048,26	174 433,04
Passivo			
Passivo não corrente			
Fidejussões			
Fornecedores de fundos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Outras contas a pagar			

Lançamentos de abertura do exercício

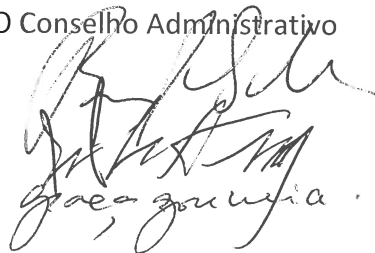
No âmbito da aplicação novo normativo contabilístico SNC-AP, as primeiras demonstrações financeiras foram preparadas de forma comparativa de acordo com as NCP relevantes, utilizando os modelos emanados no Manual de Implementação.

3.3 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício apresenta um montante de 40 467,52 EUR, face ao resultado líquido obtido, o Conselho Administrativo propõe a afetação deste resultado à conta de Resultados Transitados – períodos anteriores.

São Vicente, 28 de março de 2023

O Conselho Administrativo



Handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Gonçalves'.